



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Gildásio dos Santos Soares, Presidente Substituto da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

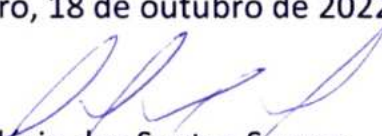
**Art. 1º** Fica concedida a “Comenda Literária Profª. Antonila da França Cardoso” ao Senhor Bertolino Alves Nascimento, em reconhecimento aos relevantes serviços culturais prestados ao Município de Juazeiro.

**Art. 2º** É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado;
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Juazeiro, 18 de outubro de 2022

  
Gildásio dos Santos Soares  
Presidente Substituto

**Autoria: Vereador Gildásio dos Santos Soares**